



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

Comunicação Interna N°. SEI-5/2024/CREMEC/CRE

Fortaleza, 20 de junho de 2024

DE: COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL (CRE)

PARA: PRESIDÊNCIA DO CREMEC

Assunto: Requisição de locação de tenda e cadeiras.

Senhora Presidente,

A Comissão Regional Eleitoral (CRE), designada pela Portaria CREMEC n.º SEI-47/2024, nos termos da Resolução CFM n.º 2.335/2023, considerando a Comunicação Interna N°. SEI-1/2024/CREMEC/CRE, em que requisitou apoio desta autarquia, requer a locação de tenda e cadeiras que serão utilizadas nas Eleições CFM 2024.

Segue anexo o Termo de Referência.

Atenciosamente,

ROGEAN RODRIGUES NUNES

Presidente da CRE



Documento assinado eletronicamente por **ROGEAN RODRIGUES NUNES, Presidente da CRE**, em 22/06/2024, às 16:52, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1203574** e o código CRC **09620AC2**.

